



**ATA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **1. DATA:** Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua
002 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enfª Maria
003 Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente;
004 Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária; Enfª Vivalnita Mendonça da Encarnação
005 – Segunda Secretária; TE Aline Soares da Silva – Primeira Tesoureira; AE Fernando de
006 Jesus Teixeira – Segundo Tesoureiro; demais Conselheiros Efetivos: Enfª Andreia Santos
007 de Jesus; TE Eduardo Alexandrino; Enfª Liana Figueirêdo Almeida de Souza; Enf Alexandro
008 Gesner Gomes dos Santos; Enf Jairo Oliveira dos Santos; TE Adriana Coelho da Silva; TE
009 Marcos de Oliveira Silva; TE Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; AE Joana
010 Evangelista Conceição Silva; Conselheiras Suplentes convocados: Enf Gregório Neto
011 Batista de Sousa; Enfª Maria Jacinta Pereira Veloso; TE Cláudia Nascimento de Souza
012 Magalhães; e demais Conselheiros Suplentes: Enfª Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz; TE
013 Marcus Vinicius Silva Palma; Enf Rudval Souza da Silva, Enfª Kátia Farias Topázio e AE Ana
014 Lúcia Dias. Os Conselheiros Efetivos Enfª Elisa Auxiliadora da França Ribeiro e Enfª Helena
015 Gomes Ribeiro Pereira, com ausências justificadas. **I. EXPEDIENTE: 1.1. Abertura dos**
016 **trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do *quórum*, deu-se início a 540ª
017 Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas e dezoito minutos, com a presença dos
018 Conselheiros acima mencionados. **1.2. Leitura de Ata:** A Ata da 539ª Reunião Ordinária
019 do Plenário do Coren-BA foi lida, discutida e aprovada. **1.3. Leitura de Correspondências:**
020 **1.3.1** Portaria Coren-BA nº 354 de 28 de junho de 2018 que resolve instaurar o processo
021 de Tomada de Contas Especial (TCE), sobre os fatos descritos no relatório conclusivo da
022 Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria Cofen nº 08/2017, e nomeia a
023 comissão da TCE. O Coren-BA tem um prazo de quarenta e cinco dias para concluir o
024 processo. **1.4. Informes: 1.4.1** A presidenta ressalta a importância do empenho dos
025 conselheiros em cumprir o horário estipulado na ROP 531, para início da reunião às oito
026 horas, com tolerância de quinze minutos. Observa que na última reunião, ROP 539ª, se
027 fez necessária a efetivação de conselheiros suplentes pela inexistência de quórum, e que
028 alguns conselheiros efetivos chegaram com atraso. A conselheira Aline Soares sugere que
029 o horário de início das ROPs seja alterado para oito horas e quinze minutos, com
030 tolerância de quinze minutos. Plenário vota e, pela maioria dos votos, é repactuado
031 horário de início da ROP às oito horas e quinze minutos com tolerância de quinze minutos.
032 **1.4.2** A presidenta lembra ao plenário sobre a importância de todos os conselheiros
033 participarem da emissão de pareceres às denúncias que chegam ao Conselho. Alerta que,
034 de acordo com o Código de Processo Ético, depois de recebida a denúncia, o prazo para
035 nomear um conselheiro relator é de cinco dias. Ressalta que é importante que todos
036 participem desta atividade e propõe aos conselheiros uma reunião para juntos efetuarem
037 uma simulação da emissão de um parecer inicial. Informa que a atividade proposta será
038 um exercício para os conselheiros já que, como ressalta a presidenta, a emissão de
039 pareceres é uma das funções inerente às atividades do plenário. **1.4.3** Presidenta fala
040 sobre o Planejamento Estratégico Participativo (PEP) 2019-2021 do Coren-BA,
041 ressaltando a grande participação dos profissionais do Conselho e a adesão deles às



**ATA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

042 diretrizes propostas pela nova Gestão. Informa que a única alteração feita no PEP, sobre
043 as propostas do novo plenário, foi quanto às diretrizes políticas, que previa a isenção de
044 multas e juros no pagamento de débitos atrasados, mas o Conselho não tem autonomia
045 para isso e a isenção poderia se configurar como renúncia fiscal. **1.4.4** Sobre o Acordo
046 Coletivo, a presidenta informa que houve várias reuniões para debater o tema e que o
047 índice de reajuste salarial já foi acordado com os trabalhadores. Os profissionais
048 solicitaram, inicialmente, um reajuste de dez por cento. Presidenta informa que a
049 Autarquia está com uma arrecadação inferior a do ano passado, para o período, e, diante
050 desta situação, foi feito um estudo que resultou em reajuste de quatro por cento, já
051 acordado com a parte trabalhadora. **II. ORDEM DO DIA: 2.1 JULGAMENTO DE**
052 **ADMISSIBILIDADE: 2.1.1** Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob
053 nº 465/2016 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). **2.1.2** Julgamento de Admissibilidade de
054 Denúncia protocolada sob nº 250/2017 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). **2.1.3**
055 Julgamento de Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 398/2017 –
056 (DOCUMENTO CLASSIFICADO). **2.1.4** Julgamento de Admissibilidade de Denúncia
057 protocolada sob nº 322/2017 –(DOCUMENTO CLASSIFICADO). **2.1.5** Julgamento de
058 Admissibilidade de Denúncia protocolada sob nº 410/2017 – (DOCUMENTO
059 CLASSIFICADO). **2.2 HOMOLOGAÇÃO DE CONCILIAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO Nº 07/2017**
060 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO). **2.3 HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO:**
061 **Homologação do PT 007-2018 – Higienização de equipamentos, bancadas, aparadeiras**
062 **e papagaios pela equipe de Enfermagem** - Às doze horas e dez minutos, o Enf Rudval
063 Souza da Silva – COREN/BA 190.322-ENF, membro da Câmara Técnica de Atenção à Saúde
064 (CTAS), profere leitura do PT 007-2018 e, durante as discussões com o plenário, a
065 presidenta Maria Inez sugere que os conselheiros encaminhem suas sugestões de
066 alterações do parecer por e-mail ao conselheiro Rudval, até o próximo dia quatro de
067 julho, para que o parecer seja reajustado e volte para apreciação e homologação em uma
068 próxima ROP. **2.4. O que ocorrer: 2.4.1** Presidenta apresenta a Conselheira tesoureira
069 do Coren-TO, Joicy Princesa de Portugal, que compareceu a sede da autarquia para
070 conhecer o sistema de pagamento das anuidades utilizado pelo Coren-BA. **2.4.2** Em
071 resposta ao questionamento do conselheiro Marcos Oliveira Silva, sobre a possibilidade
072 de abrir diligência, nos casos de pedidos de vista, o vice-presidente Handerson Santos
073 esclarece que, de acordo com a assessoria jurídica do conselho, há sim a possibilidade da
074 abertura de diligência, pois a Lei 9784/99, que determina o processo administrativo diz
075 que, em qualquer fase, o processo pode virar uma diligência, a fim de esclarecer fatos e
076 ajudar a formar convicção para o voto. **2.4.3** Presidente dá como encaminhamento a
077 sugestão da conselheira Maria Jacinta, sobre disponibilizar no site orientações aos
078 profissionais sobre os conceitos de denúncia e sobre como encaminhar denúncias,
079 pedidos de Pareceres Técnicos e outras comunicações através do site do Conselho. A
080 conselheira Jacinta irá elaborar o texto. **2.4.4** O conselheiro Marcus Vinícius Silva Palma
081 sugere a participação de profissionais técnicos de enfermagem nas reuniões das Câmaras
082 Técnicas para contribuir com a construção dos Pareceres Técnicos, através de relatos de



**ATA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

083 vivências. 2.4.5 O conselheiro Rudval Souza informa ao plenário que esteve em reunião
084 com a CTAS para tratar do Parecer Coren – BA nº 005/2018, que versa sobre as
085 Atribuições do Técnico de Enfermagem na realização de Videoendoscopia. A Câmara
086 Técnica convidou a enfermeira Ieda Carvalho, enfermeira do Centro de Hemorragia
087 Digestiva (CHD), do Hospital Roberto Santos, expertise no assunto, para colaborar com as
088 discussões. Informa que o parecer foi retirado do site do Coren-BA para revisão até que
089 sejam esclarecidas as dúvidas sobre a conclusão do parecer. Foi agendada nova reunião
090 com enfermeiras e técnicos de enfermagem que atuam neste serviço. Nada mais havendo
091 a tratar, às treze horas, deu-se encerrada a reunião. E para constar, eu, Conselheira Enfª
092 Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida
093 e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

094 //////////////////////////////////////

095

096

097

098 Maria Inez Morais Alves de Farias

099

100

101 Handerson Silva Santos

102

103

104 Keyla da Silveira Pinto

105

106

107 Vivalnita Mendonça da Encarnação

108

109

110 Aline Soares da Silva

111

112

113 Fernando de Jesus Teixeira

114

115

116 Alexandro Gesner Gomes dos Santos

117

118

119 Andreia Santos de Jesus

120

121

122 Adriana Coelho da Silva

123



**ATA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

124	
125	
126	Joana Evangelista Conceição Silva
127	
128	
129	Eduardo Alexandrino
130	
131	
132	Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira
133	
134	
135	Marcos de Oliveira Silva
136	
137	
138	Ana Lúcia Dias
139	
140	
141	Kátia Farias Topázio
142	
143	
144	Liana Figueiredo Almeida de Souza
145	
146	
147	Marcus Vinícius Silva Palma
148	
149	
150	Jairo Oliveira dos Santos
151	
152	
153	Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz
154	
155	
156	Cláudia Nascimento de Souza Magalhães
157	
158	
159	Gregório Neto Batista de Sousa
160	
161	
162	Rudval Souza da Silva
163	
164	



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 540ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

165 Maria Jacinta Pereira Veloso
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184